

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2195 - 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL № 01/2021 DE CHAMAMENTO PARA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2021

O Conselho Municipal da Assistência Social, em atenção à Lei Municipal nº 1197/1995 alterada pela Lei nº 1638/2005 e a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 30/2021 de 12 de março de 2021 e ao Informe nº 01/2021 do Conselho Nacional de Assistência Social;

CONVOCA

Convocar a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 20, 23, 24 e 26 de Agosto de 2021, tendo como tema central "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social", dividas em 5 Eixos:

- EIXO 1 A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.
- ➤ EIXO 2 Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.
- EIXO 3 Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.
- EIXO 4 Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.
- EIXO 5 Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências. FAZ SABER

que se encontra aberto o cadastramento de usuários, trabalhadores do SUAS e entidades de Assistência Social para composição dos grupos de trabalho sobre os Eixos da XIII Conferência Municipal de Assistência Social;

1.DO CADASTRAMENTO OFICIAL

- 1.1 O Cadastro Oficial ocorrerá através de formulário digital:
- **1.1.1 Etapa I:** Inscrição no formulário eletrônico, https://forms.gle/Qmo6UyqkcL2Cy5Ep6, impreterivelmente, até às 23h59 do dia 18 de agosto de 2021;
- **1.1.2** Cada participante ao realizar o cadastro deverá escolher um dos Eixos para participar do grupo de trabalho.
- 2.DA PALESTRA GERAL
- 2.1 Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;
- 2.2 o Decreto Estadual nº 4.230, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;
- **2.3** A palestra geral acontecerá de maneira remota, através da Plataforma Google Meet, dia 20 de agosto, às 09 horas. O link será disponibilizado aos inscritos conforme Item 1.1.1.
- 3.DOS EIXOS
- **3.1** Os grupos de trabalho se reunião presencialmente, pois, o número de participantes por eixo esta fixado em 10 (dez) integrantes, em local que possibilite o distanciamento social.
- 3.1.1 O Eixo 1 A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades se reunirá dia 23 de agosto às 09 horas na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, cultura e Esportes;

- **3.1.2** O Eixo 2 Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais se reunirá dia 24 de agosto às 09 horas na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, cultura e Esportes;
- 3.1.3 O Eixo 3 Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários se reunirá dia 26 de agosto às 09 horas na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, cultura e Esportes;
- 3.1.4 O Eixo 4 Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social se reunirá dia 27 de agosto às 09 horas na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, cultura e Esportes;
- **3.1.5** O Eixo 5 *Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências* se reunirá dia 27 de agosto às 14 horas na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, cultura e Esportes;
- 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- **4.1** Todo o material da Conferência será disponibilizado aos inscritos, assim que efetivarem seu cadastro.
- 4.2 Informações não constantes neste Edital serão prestadas pelo Departamento Geral dos Conselhos, através do e-mail: conselhojac@hotmail.com.

Jacarezinho, 09 de agosto de 2021.

Diego Souza da Silva Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 53/2021 Processo 53/2021 DISPENSA 38/2021

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de peças e componentes para microcomputadores (hardwares).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa DR. SELL INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ 05.963.786/0001-66, versando sobre aquisição de peças e componentes para microcomputadores (hardwares), no valor total de R\$ 1.317,20 (mil trezentos e dezessete reais e vinte centavos), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 09 de agosto de 2021.

Antônio Neto Presidente





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2195 - 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u>/43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8082/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinqüenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | | |
|-------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--|
| ORGÃO | 1300 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | | |
| UNIDADE | 1310 | Gabinete do Secretario | | |
| DOTAÇÃO | | 1310.1854100292.022 | | |
| 3.3.90.39.00 | 713 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores. | | |
| | | | 450.000,00 | |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 450.000,00 | |

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2020, na Fonte de Recursos abaixo:

| 000 | 00 Recursos Ordinários Livres | | |
|-----|-------------------------------|------------|--|
| | TOTAL | 450.000,00 | |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de agosto de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

